



Regras e condições de participação

**Concurso de Logótipo para o Projeto “Líderes em
Ação II”, no âmbito do Programa ERASMUS+**



1. Enquadramento

A CIM do Ave leva a cabo um concurso para a criação de um logótipo para o projeto Erasmus+ intitulado “Líderes em Ação II”.

O projeto “Líderes em Ação II”, Programa ERASMUS +, envolve um consórcio constituído pela CIM do Ave, quatro Centros de Formação e 19 Escolas a estes associadas, da Região do Ave. O projeto dirige-se a lideranças intermédias, órgãos de gestão das escolas, técnicos municipais de educação, decisores políticos com responsabilidade na área da educação e técnicos da CIM, prevendo a mobilidade para distintos países da União Europeia, de modo a permitir conhecer e refletir diferentes práticas que constituam valor acrescentado para as instituições envolvidas.

O projeto será impulsionador de dinâmicas de trabalho colaborativo, com implementação de ideias inovadoras ao nível da gestão curricular, da formação de professores, organização dos espaços físicos, horários, ofertas disponibilizadas e trabalho em parceria com a comunidade local, permitindo que se abram novos horizontes e se desenvolvam competências, atitudes e aptidões de colaboração cada vez mais essenciais para o sucesso do ensino e consequentemente dos alunos.

2. Objetivos

- Criar o logótipo do projeto “Líderes em Ação II”, no âmbito do programa Erasmus+.
- Promover a participação dos alunos numa iniciativa de produção artística.

3. Concorrentes

- O concurso destina-se a todos os alunos do ensino secundário (regular e profissional) que frequentem as seguintes escolas membros do consórcio:

- Agrupamento de Escolas do Vale de S. Torcato
- Agrupamento de Escolas Gil Vicente
- Escola Secundária Martins Sarmiento
- Agrupamento de Escolas de Abação
- Agrupamento de Escolas Virgínia Moura
- Agrupamento de Escolas Prof. João de Meira
- Agrupamento de Escolas de Gondifelos
- Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco
- Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado
- Agrupamento de Escolas de Pedome
- Agrupamento de Escolas de Ribeirão



- Agrupamento de Escolas D. Maria II
- Agrupamento de Escolas D. Sancho I
- Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo
- Agrupamento de Escolas Póvoa de Lanhoso
- Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto
- Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto
- Agrupamento de Escolas Caldas de Vizela
- Agrupamento de Escolas de Infias Vizela

4. Condições de Participação

- Os alunos só podem concorrer a título individual.
- Cada candidato pode apresentar o máximo de **uma** proposta.
- Especificações técnicas dos trabalhos:
 - a) O logótipo deverá estar em formato digital.
 - b) O logótipo deverá ser acompanhado do seguinte lettering: **Líderes em Ação II**
 - c) Além da versão a cores, devem ser contempladas as versões a preto, branco e o logótipo sem lettering (ver modelo Anexo I)
- Entrega dos trabalhos:
 - a) Só serão aceites propostas em formato digital.
 - b) A proposta a concurso tem de ser apresentada numa folha A4, em PDF, seguindo a estrutura apresentada no Anexo I, onde o logótipo da CIM do Ave é substituído pelo design do candidato: Nome do projeto; Nome do candidato; Ano de escolaridade; Escola que frequenta; Justificação para a proposta apresentada, onde se explique o conceito, a seleção de cores, as formas e/ou o tipo de letra. (Ver modelo Anexo I)
 - c) O logótipo a concurso deverá ainda ser enviado em JPEG.
 - d) Todas as propostas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrónico comunicacao@cim-ave.pt
 - e) A data limite para a receção das candidaturas é **25 de julho de 2021**.

5. Eleição do logótipo do projeto

- A avaliação das candidaturas será feita por um júri, composto por um elemento de cada um dos seguintes membros do consórcio:
 - CIM do Ave;
 - Centro de Formação Martins Sarmiento;
 - Centro de Formação de Basto;
 - Centro de Formação de VN Famalicão;
 - Centro de Formação Sá Miranda



- Na avaliação das candidaturas, deverão ser levados em consideração os seguintes critérios:
 - Criatividade, qualidade e adequação ao tema
 - Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais
 - Boa capacidade de reprodução gráfica
 - Facilidade na redução/ampliação de formatos.
 - Facilidade e flexibilidade na adaptação às necessidades do projeto
- O Júri reserva o direito de apreciar apenas os trabalhos que cumpram todos os requisitos apresentados no presente regulamento.
- O Júri reserva o direito de não atribuir prémios, caso os trabalhos não apresentem a qualidade requerida.
- Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso. Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

6. Direitos de propriedade intelectual

- Antes da decisão do Júri, os concorrentes não poderão divulgar os trabalhos apresentados a concurso.
- Os concorrentes autorizam a reprodução dos trabalhos em quaisquer meios de comunicação e/ou de divulgação associados ao projeto.
- À Comunidade Intermunicipal do Ave está reservado o direito de expor e/ou publicar os trabalhos selecionados, acompanhados do nome dos seus autores.
- O concorrente do trabalho vencedor cede os direitos autorais à CIM do Ave, para que o logótipo passe a ser utilizado, por todos os membros do Consórcio, como o logótipo do projeto.

7. Divulgação e atribuição do prémio

- O trabalho escolhido será anunciado no dia 30 de julho de 2021.
- Ao concorrente com o logótipo vencedor será concedido um cheque-brinde no valor de 150,00€.
- A todos os concorrentes será entregue um Certificado de Participação.

8. Disposições Finais

- Qualquer pedido de informação complementar poderá ser obtido junto da CIM do Ave, através do endereço eletrónico comunicacao@cim-ave.pt



ANEXO I

Proposta para o Concurso de Logótipo para o Projeto “Líderes em Ação II”, no âmbito do Programa ERASMUS+

Autor: Nome completo do aluno

Ano de Escolaridade: xxxx

Escola: xxxx

Apresentação da ideia: xxxx

(num máximo de 8 linhas)



Logótipo c/ lettering (cores)

Logótipo c/ lettering (preto,
em fundo branco)

Logótipo c/ lettering
(branco, em fundo preto)

16



Logótipo s/ lettering